



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2004

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, à unanimidade, acolhendo a proposição do Conselheiro José Carlos Novelli, Presidente por substituição legal, decidiu prorrogar os efeitos da Decisão Administrativa nº 007/2004, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 05.08.2004.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Presidente Ary Leite de Campos.

Presidiu a Sessão o Conselheiro José Carlos Novelli, Vice-Presidente.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2004.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente, por substituição legal

Fui presente



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CESAR

Relação nº. 50004